

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**

AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA

10150043/0001-07

Exercício: 2019

DECRETO Nº 6 , DE 10 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.2379*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOIANA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$3.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.000,00
02	10	00	SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E DESPORTO	
	1205	08.122.0223.2264.0000	PROMOCAO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS	3.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	SÉCRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
	96	04.122.0208.2015.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMU	-3.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Digite seu texto**Anulação (-)****-3.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Digitalmente)**PREFEITO MUNICIPAL**